

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIFACISA
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025**

O **CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIFACISA**, reunidos em sua composição plena, nesta data, objetivando cumprir o quanto disposto o art. 21, II, do Estatuto da Associação, no cumprimento de suas atribuições, apreciou as contas do exercício financeiro da Gestão da Associação Atlética Unifacisa, conforme Relatório do Conselheiro Relator, aposto na Ata de Reunião Ordinária, compreendendo as demonstrações contábeis, os relatórios financeiros, demais documentos financeiros e patrimoniais e os esclarecimentos do Presidente José Lafayette Pires Benevides Gadelha, passando-se a manifestar:

Do voto da Relatora Karolyne Toscano Vasconcelos, brasileira, solteira, advogada, residente na Rua Inácia Ana de Souza, 35-A, Cruzeiro, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58415-628, portadora da cédula de identidade sob RG nº 4.107.209 SSDS/PB e inscrita no CPF sob o nº 705.219.694-84.

Foram verificados os documentos que comprovam receitas e despesas da Associação, bem como demais documentos necessários ao exercício da função de fiscalizador deste Conselho. Os documentos apresentaram-se em ordem, legíveis e em pastas organizadas. Desta forma, observando que as contas atenderam a finalidade deste Conselho Fiscal, estando dentro dos preceitos financeiros e contábeis, opina esta Relatora pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS SEM RESSALVAS**. É o meu voto.

Dos votos dos Conselheiros

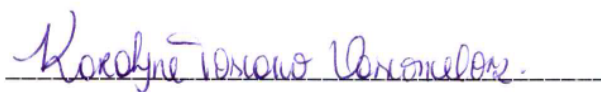
Daniel Rodrigues Correa, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Alvino de Farias Pimentel, 50-A, , Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58411-010, portador do RG nº 3002392 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 101.824.274-04 e **Michelle Lucio de Medeiros**, brasileira, casada, secretária, residente na Rua Olegário Mariano, 50, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-124, portadora da cédula de identidade sob RG nº 221.2294 SSP/PB e inscrita no CPF sob 028.408.454-01.

ACOMPANHAM o VOTO da Relatora pela APROVAÇÃO DAS CONTAS SEM RESSALVAS.

CONCLUSÃO

Colhidos dos Votos dos Conselheiros, ficam as CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, APROVADAS SEM RESSALVAS POR UNANIMIDADE pelo Conselho Fiscal.

Campina Grande, PB, 19 de janeiro de 2026.



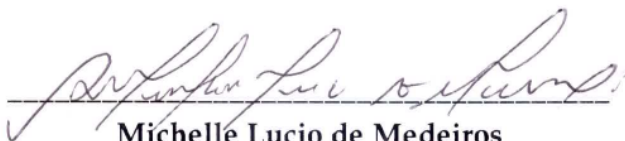
Karolyne Toscano Vasconcelos

Conselheira Relatora



Daniel Rodrigues Correa

Conselheiro



Michelle Lucio de Medeiros

Conselheira



